



ASPECTOS ÉTICOS NA REPRESENTAÇÃO DO CONHECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Mariana Baptista Brandt¹

Palavras-chave: Ética informacional. Organização da Informação legislativa - Brasil.

RESUMO

A informação produzida durante as etapas do processo legislativo é de grande valor, tanto para as instituições quanto para a sociedade. Os processos de organização e representação dessa informação possibilitam acesso, uso e disseminação, o que fornece insumo para a participação do cidadão no processo legislativo. García Gutiérrez (2002) considera que o conceito de representação e acesso à informação deveria ser substituído pelo conceito de participação, para ressaltar a democracia e o caráter público, e não privado, do conhecimento.

As atividades envolvidas na organização da informação legislativa passam por questões éticas, em que os valores do profissional são de grande importância. Esta temática tem sido discutida e consolidada como área de pesquisa na Ciência da Informação, principalmente a partir da realização das primeiras conferências *Ethics in Information Organization*, em 2009 e 2012 (SMIRAGLIA, 2015). O tema está relacionado aos valores, vieses e visões de mundo que se expressam nas atividades de organização da informação e do conhecimento. Os vieses são geralmente relacionados a gênero, sexualidade, raça, idade, habilidades, etnia, língua e religião (OLSEN, 2002). A atribuição de nomes (classe, termo, *tag*) a recursos informacionais não é feita com neutralidade. Os criadores de sistemas de classificação e tesouros e os profissionais que os utilizam estão sujeitos a tomadas de decisão éticas e, conseqüentemente, a lapsos éticos, intencionais ou não. (GUIMARÃES, PINHO, 2016; FOX, REECE, 2012; MAI, 2013).

Nessa perspectiva, questões antes vistas apenas como técnicas, como precisão, especificidade, garantia literária, exaustividade, entre outras, são consideradas também elementos éticos, o que possibilita ao profissional controlar o nível de acesso à informação. Apesar disso, a noção de ética como parte da organização do conhecimento ocupa uma posição secundária e a crença na neutralidade ainda existe entre os profissionais da área. (GUIMARÃES, PINHO, 2016; MAI, 2013; SMIRAGLIA, 2015).

¹ Câmara dos Deputados / Universidade Estadual Paulista (UNESP), Unidade Faculdade de Filosofia e Ciências, Câmpus Marília (marianabrandt@gmail.com).

VIII JORNADA DE PESQUISA E EXTENSÃO

Legislativo, Executivo e Sociedade na Construção da Governança Pública
18 e 19 de setembro - Câmara dos Deputados, Brasília-DF



O objetivo desta pesquisa é analisar as questões éticas relacionadas à organização da informação legislativa (proposições, legislação e pronunciamentos) no âmbito do poder legislativo federal brasileiro. Pretende-se verificar o nível de consciência dos indexadores sobre questões éticas em organização da informação e verificar a ocorrência de dilemas éticos em suas atividades. A pesquisa justifica-se devido à relevância do tema, e pela pouca ocorrência de trabalhos que realizam pesquisa de campo nesta área. Além disso, investigações sobre atividades práticas no tratamento da informação legislativa podem contribuir para a melhoria da qualidade e da gestão da informação nas instituições.

Caracterizado como pesquisa descritiva, o estudo foi realizado com pesquisa de campo. A coleta de dados deu-se por meio de 5 entrevistas com profissionais envolvidos nas atividades de organização da informação legislativa, sendo 4 na Câmara dos Deputados (CD) e outros 4 no Senado Federal (SF). Foi utilizada entrevista semiestruturada, por pauta, com funcionários das seções responsáveis pelas atividades de indexação e elaboração de instrumento de representação do conhecimento. Ao final da entrevista, os entrevistados foram solicitados a identificar, em uma lista de problemas éticos na organização da informação, os que já haviam vivenciado. Na CD, as entrevistas foram realizadas separadamente com cada seção. No SF, os entrevistados solicitaram que a entrevista fosse feita em conjunto, com representantes de todas as seções, além do coordenador da área, configurando um grupo focal. As entrevistas foram realizadas nos meses de maio e junho de 2016.

A pesquisa mostrou que as questões éticas na atividade de indexação, tanto na CD quanto no SF não estão muito claras para os profissionais responsáveis. Na CD, foi observada certa insegurança dos profissionais ao falar sobre o tema inicialmente, e houve dúvida se o que estavam falando correspondia ao proposto. Já no SF, quando perguntados sobre como enxergam os aspectos éticos na indexação, os entrevistados pediram um maior esclarecimento sobre o tema antes de responder.

As seções que indexam legislação e pronunciamentos na CD, assim como as seções de indexação de legislação, pronunciamento e proposição do SF não relataram interferências no trabalho de indexação. Já a seção de indexação de proposições da CD citou casos de ingerência em atividades realizadas pela seção. Observou-se como prática nas duas instituições, para garantir a recuperação da informação e evitar possíveis conflitos, o registro de termos mais polêmicos e apelidos de leis e proposições, em um campo do sistema que, apesar de recuperável, não é visível na página de resultados. Os profissionais da CD identificam questões éticas na política de indexação apenas de forma geral, mas não explícita. O SF não possui política de indexação.

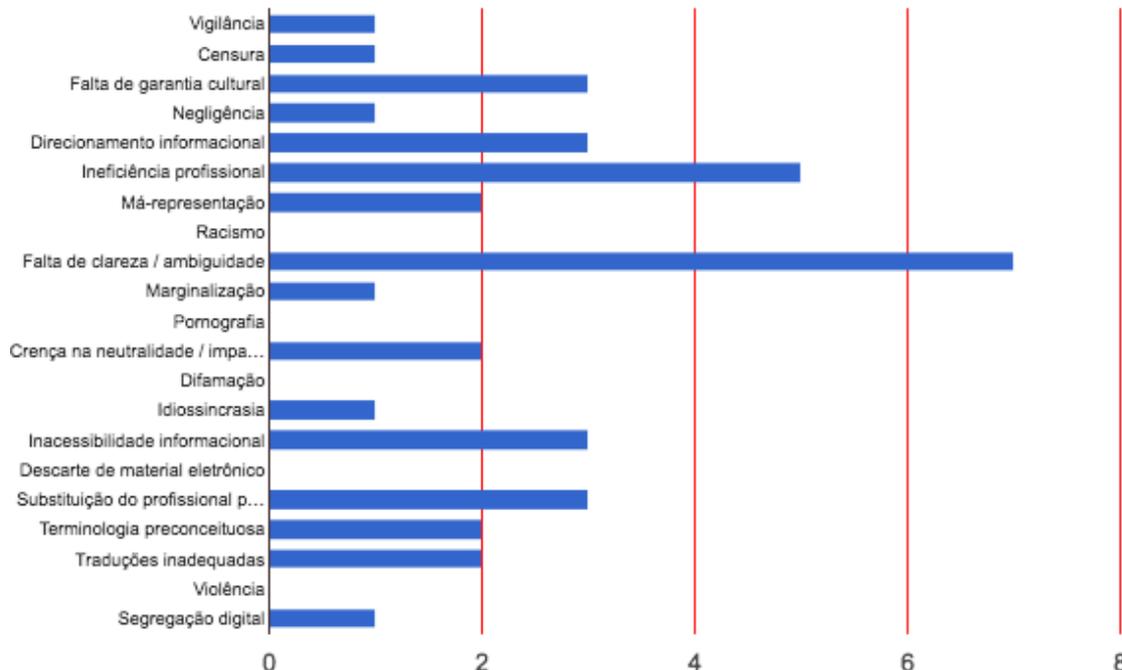
Entre os problemas éticos enfrentados na organização da informação legislativa, os mais citados foram falta de clareza / ambiguidade, seguido da ineficiência profissional. Os problemas de direcionamento informacional e falta de garantia cultural ficaram empatados em terceiro lugar. O gráfico 1 ilustra os problemas identificados.

VIII JORNADA DE PESQUISA E EXTENSÃO

Legislativo, Executivo e Sociedade na Construção da Governança Pública
18 e 19 de setembro - Câmara dos Deputados, Brasília-DF



Gráfico 1 - Problemas éticos identificados



Fonte: a autora, 2017.

A solução para os dilemas éticos se dá por discussões internas das equipes em todas as seções entrevistadas. Os casos de interferência na organização da informação das proposições na CD foram resolvidos com a formalização dos pedidos pela área ou gabinete que solicitou a alteração. Os pedidos de alteração foram todos atendidos pela seção de indexação de proposições da CD.

REFERÊNCIAS

FOX, M.; REECE, A. Which ethics? Whose morality?: an analysis of ethical standards for information organization. **Knowl. Organ.**, v. 39, n. 5, p. 377-383, 2012.

GARCÍA GUTIÉRREZ, A. Knowledge organization from a “culture of the border”: towards a transcultural ethics of mediation. In: LÓPEZ-HUERTAS, M. J. (Ed.).

Challenges in knowledge representation and organization for the 21st century: integration of knowledge across boundaries. Würzburg: ERGON-Verlag, 2002.

GUIMARÃES, J. A. C.; PINHO, F. A. Aspectos éticos em organização e representação do conhecimento (ORC). In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 7, 2016, Marília, SP. **Anais...** Marília, 2016.

MAI, J. E. Ethics, values and morality in contemporary library classifications. **Knowl. organ.**, v. 40, n. 4, p. 242-253, 2013.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

VIII JORNADA DE PESQUISA E EXTENSÃO

*Legislativo, Executivo e Sociedade na Construção da Governança Pública
18 e 19 de setembro - Câmara dos Deputados, Brasília-DF*



OLSEN, H. A. **The power to name:** location the limits of subject representation in libraries. Dordrecht: Kluwer, 2002.

SMIRAGLIA, R. Ethics in knowledge organization: two conferences point to a new core in the domain. **Encontros Bibli.**, v. 20, n. 1, p. 1-18, 2015.